PUBLICADO EM
21 / 06 / 2013 no jornal
Bol. Inf nº 398

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Súmula: Referenda pagamento administrativo ao Senhor João Darci Machado, decorrente de indenização por danos materiais - Processo Administrativo nº 22455/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 2.509,06 (dois mil, quinhentos e nove reais e seis centavos), com o objetivo de ressarcir o Senhor João Darci Machado, referente à indenização por danos materiais, decorrentes de estragos por pedras soltas do calçamento da Rua 13 de Maio, nesta Cidade, conforme Processo Administrativo nº 22455/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Junho de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente